

Decreto Nº 174 - de 28 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.220.400,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1164, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.220.400,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**Unidade 01 - GABINETE****Sub-Unidade 01 - GABINETE**

2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	23.000,00
2.01.01.04.122.0002.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS	----- R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	123.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	123.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO**

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	15.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	140.000,00
2.02.01.09.271.0000.2.0018-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	----- R\$	80.000,00
2.02.01.09.271.0000.2.0018-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	245.000,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.28.843.0000.9.0001-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO DO INSS	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	260.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.03.00.12.122.0014.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	58.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	15.000,00
2.03.00.12.122.0014.2.0026-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	72.000,00
2.03.00.12.122.0014.2.0026-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	155.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	----- R\$	162.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0034-118 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	----- R\$	25.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0035-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	----- R\$	4.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	----- R\$	230.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	----- R\$	20.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	----- R\$	150.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	----- R\$	3.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	594.400,00
Total da Unidade 03	----- R\$	749.400,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	260.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	50.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	30.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	420.000,00

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	----- R\$	30.000,00
2.04.01.10.301.0015.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	60.000,00
2.04.01.10.302.0015.2.0110-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	140.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.03.10.305.0015.2.0044-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	50.000,00

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0015.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	85.000,00
2.04.05.10.122.0015.2.0046-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	10.000,00
2.04.05.10.122.0015.2.0046-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	101.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	711.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.05.00.08.122.0016.2.0051-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	25.000,00
--	-----------	-----------

2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	50.000,00
2.05.00.08.122.0016.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	20.000,00
2.05.00.08.243.0016.2.0054-100 - 3.1.90.11.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	117.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	117.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS	----- R\$	117.000,00
Sub-Unidade 02 - CULTURA		
2.07.02.13.392.0011.2.0070-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTE	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	10.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	----- R\$	105.000,00
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	----- R\$	20.000,00
2.08.00.15.452.0005.2.0077-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	----- R\$	10.000,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	30.000,00
2.08.00.15.451.0005.2.0074-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	215.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.1.90.04.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	35.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	250.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.220.400,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	2.220.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	25.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-159 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.04.04.10.301.0015.2.0045-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	----- R\$	6.780,00
2.04.04.10.301.0015.2.0111-159 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMA	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	18.780,00
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS		
2.04.06.10.301.0015.1.0015-159 - 4.4.90.52.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELH. DA FARMÁCIA DE MINAS	----- R\$	51.220,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	51.220,00
Total da Unidade 04	----- R\$	80.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0013.1.0031-186 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	----- R\$	40.100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	40.100,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.26.782.0012.2.0081-186 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	9.900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.900,00
Total da Unidade 08	----- R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	155.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	155.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 28 de Outubro de 2022

JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE
MAURICIO DE SALES:23668849668
Data: 2022.10.17 15:23:01 -03'00'

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68